Protocolo: 846744

# SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### **ERRATA**

#### **ERRATA**

Na publicação do DOE 34.966, de 11 de maio de 2022, referente a Portaria 109/2022 GAB-SEAC de 10/05/2022, Processo 2022/553844, ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5920408-3	IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM	180.000.730-51

#### LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5920408-3	IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM	219.328.752-04

Protocolo: 846673

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **MINUTA**

### EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 01/2022 DO TERMO DE EXECUÇÃO **DESCENTRALIZADA Nº 03/2022**

Partícipes: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDA-DANIA - SEAC, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 37.205.760/0001-45 e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.887.055/0001-16.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Execução Descen-

tralizada nº 03/2022.

Data de Assinatura: 20/08/2022 Vigência: de 21/08/2022 a 20/02/2023. Ordenador:

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 846745

Protocolo: 846503

#### DIÁRIA

#### Portaria 246/2022-GAB/SEAC Belém PA 30 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULA-ÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO. nº085/2022 SECAD/SEAC Proce. nº 2022/1079889 RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo 2,5 (duas e meia) diárias no período de 31/08/2022 a 02/09/2022 ao município de Santarém, no Estado do Pará, cujo o objetivo será "Levantamento de Terreno viáveis para a construção da Usina da Paz de Santarém'

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
3348717-3	MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	145.806.322-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário 30 de agosto de 2022 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI Secretário de Estado - SEAC

#### Portaria 247/2022-GAB/SEAC Belém PA 30 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULA-ÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 107/2022 - SECAD/SEAC; E PAE nº 2022/1104201

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo 2,5 (duas e meia) diárias no período de 30/08/2022 a 01/09/2022 ao município de Maracanã, no Estado do Pará, cujo objetivo "Realizaçõa de eventos do TERPAZ ações ITINERANTES em parceria com a SESPA e POLICIA CIVIL".

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
	ARIOVALDO FONSECA MAIA	218.499.602-59
5946691-1	BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL	440.849.432-15
	BEATRIZ PEREIRA ALVES	823.286.762-00
5888105-5	DÉBORA DOS SANTOS LIMA	747.790.872-87
5962934-1	FÁBIO RODRIGUES JÚNIOR	586.362.422.15
5900437-4	EDVALDO NUNES NEGRÃO	260.489.142.53
5939900-2	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE SOUZA	769.437.122-68
5963939-1	RAQUEL MELO NASCIMENTO	061.951.452-38

5962936-1	RENATO BEZERRA LOBATO	399.739.052-53
	SALUSTIANO BOSCO REIS	204.131.812-00
5936488-2	VALDINETE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	329.472.912-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Secretário, 30 de agosto de 2022. Ricardo Brisolla Balestreri Secretário de Estado - SEAC

# FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### PORTARIA Nº 299 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de ianeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, para: Ministrar curso de capacitação de Auxiliar Administrativo e Manicure no Seminário do Sebrae, no município de Santarém/Pa no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5
Kimenia da Conceição Pereira	5960436
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1
Matheus da Silva Ferreira Martins Favacho	5949216

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente

Fundação ParáPaz

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 837/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1090356; RESOLVE:

CONCEDER à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, referente ao triênio de 01.04.2010 a 31.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 846299

Protocolo: 846738

### **APOSTILAMENTO**

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 28/2017, firmado com a DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO-DE-OBRA EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Belém/PA, com sede na Passagem Dalva, nº. 505, bairro Marambaia, CEP: 66.615-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31, com base no processo nº. 2022/488324, conforme cláusulas e condições abaixo:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do CONTRATO nº 28/2017, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SEACXSINELPA - 2022/2023 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA nº. 11/2022 - COPL/DGL/SEPLAD para o período 01/01/2022 a 15/10/2022.